

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 23 | Quarta-feira, 01/02/2023

Destaques	1
Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Diretoria de Educação Corporativa	7
Secretaria-Geral de Administração	8
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	8
Secretaria de Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Legislação de Pessoal	16
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	22
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	26
Diretoria de Saúde	27
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	29

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

DESTAQUES

A Segedam informa as **publicações de destaque** nos Boletins de hoje:

- Instrução Normativa - TCU Nº 92/2023, sobre procedimentos de solução consensual de controvérsias relevantes e prevenção de conflitos afetos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no *BTCU Deliberações dos Colegiados do TCU e dos Relatores*, página 1.

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 9-SEAE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 01/02/2023, suspendendo nesse dia os efeitos da Portaria-TCU nº 121, de 27 de julho de 2022, publicada no BTCU nº 140, de 28 de julho de 2022, em virtude de afastamento do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.293/2022-0, resolve:

APOSENTAR o servidor ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA, matrícula 2839-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; art. 10, § 1º, inciso II, e art. 26, **caput**, e §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 2, p. 111)

PORTARIA-TCU Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no § 2º do art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992; e

considerando que a variação do IPCA durante o ano de 2022 foi de 5,79%, resolve:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 79.004,53 (Setenta e nove mil, quatro reais e cinquenta e três centavos), para o exercício de 2023, o valor máximo da multa a que se refere o **caput** do art. 58 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 4, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 1, p. 65)

PORTARIA-TCU Nº 37, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui o Conselho Acadêmico do Instituto Serzedello Corrêa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), especialmente o contido no art. 3º, inciso VI, no tocante à organização e gestão das Instituições de Educação Superior (IES) no que diz respeito ao funcionamento e à representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e à participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;

considerando a necessidade de instituir órgão colegiado deliberativo e consultivo para assegurar a representatividade na discussão das políticas e da gestão acadêmica do Instituto, conforme recomendações do Ministério da Educação (MEC) em estudos sobre estatutos e regimentos das IES - adaptações à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); e

considerando as informações constantes do processo nº TC-031.783/2022-8, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Acadêmico (CA), instância superior de deliberação e normatização dos programas de pós-graduação e pesquisas do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

Art. 2º O CA é constituído pelos seguintes membros:

I - Diretor-Geral do ISC;

II - dois diretores do ISC;

III - um representante do corpo técnico-administrativo do ISC;

IV - um representante da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);

V - um representante da Secretaria-Geral de Administração (Segedam);

VI - um representante do corpo docente;

VII - um representante do corpo discente; e

VIII - um representante da sociedade civil.

§ 1º Os membros do CA não podem ser, simultaneamente, membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

§ 2º Os representantes dos docentes e dos discentes são eleitos por seus pares.

§ 3º O mandato dos representantes a que se referem os incisos IV a VIII do **caput** deste artigo é de dois anos, permitida a recondução por igual período.

§ 4º A presidência do CA é exercida pelo Diretor-Geral do ISC ou, nas suas ausências, pelo vice-presidente do CA, designado pelo presidente do Conselho entre os membros mencionados no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 5º Os integrantes do CA a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo, nas situações de afastamentos e outros impedimentos legais, serão representados pelos respectivos substitutos.

§ 6º Os integrantes do CA a que se referem os incisos II a VIII do **caput** deste artigo serão designados pelo Diretor-Geral do ISC, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 7º Os trabalhos dos membros do CA não são remunerados e desenvolvem-se a título de serviços relevantes, em horário normal de expediente, sem prejuízo das demais atividades funcionais.

Art. 3º Compete ao CA:

I - exercer, como órgão deliberativo, administrativo e acadêmico, o papel de instância superior dos cursos de pós-graduação ofertados diretamente pelo ISC;

II - examinar e aprovar, no âmbito da pós-graduação, as políticas de ensino, pesquisa, extensão, cooperação e serviços;

III - aprovar:

a) a criação e extinção de cursos de pós-graduação, observando o processo previsto na legislação pertinente em vigor;

b) a lista de oferta de cursos de pós-graduação para cada período letivo;

c) os critérios, as áreas de concentração, as linhas de pesquisa/atuação prioritárias e os respectivos eixos temáticos, segundo as diretrizes estratégicas do TCU e em articulação com os cursos de pós-graduação;

d) o calendário acadêmico para as atividades do Programa de Pós-Graduação e de Pesquisa;

e) as diretrizes para a elaboração dos editais dos processos seletivos, bem como os critérios de seleção de cada certame de curso de pós-graduação e pesquisa;

f) os currículos dos cursos de pós-graduação e as modificações curriculares;

g) o projeto pedagógico dos cursos de pós-graduação; e

h) os projetos de pesquisa ou produtos técnicos/tecnológicos submetidos pelos grupos do Programa de Pesquisa do ISC.

IV - acompanhar as avaliações de satisfação e o impacto das atividades de ensino, pesquisa e produção de conhecimento patrocinadas pelo TCU;

V - estabelecer e regulamentar os critérios para admissão nos cursos de pós-graduação, obedecida a legislação atinente;

VI - definir regras gerais de análise e concessão de pedidos de desistência formulados pelos discentes de cursos de pós-graduação;

VII - definir regras gerais de aplicação de penalidades acadêmicas em cursos de pós-graduação;

VIII - estabelecer a política para constituição do corpo docente dos cursos de pós-graduação;

IX - constituir comissões permanentes ou especiais;

X - propor alterações no Regimento Interno do ISC em questões relacionadas à organização acadêmica dos cursos de pós-graduação;

XI - apreciar e decidir sobre representações e recursos dirigidos ao Conselho; e

XII - deliberar sobre assuntos de interesse dos cursos de pós-graduação e sobre outras atividades pertinentes a sua finalidade.

Parágrafo único. Havendo urgência, o presidente do CA poderá decidir sobre matéria da competência do Conselho, submetendo o ato à homologação do CA na reunião imediatamente subsequente.

Art. 4º O CA, logo após sua instalação, definirá o respectivo regulamento que será formalizado mediante ato do presidente do Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 38, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Anexo Único da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de Especialista Sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, incluído pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU;

considerando que a gestão das funções de confiança de Especialista Sênior observa entre suas diretrizes a alocação de funções para a realização de atividades de grande relevância que possam incrementar o resultado institucional ou para o desenvolvimento de ações de maior complexidade e responsabilidade;

considerando que cabe à Comissão de Coordenação Geral (CCG) autorizar a alocação de funções de Especialista Sênior quando se tratar de trabalho transversal e estratégico, nos termos do art. 4º, inciso II, da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019;

considerando a deliberação da CCG adotada em 22 de dezembro 2022; e

considerando as informações constantes do processo TC-027.345/2016-5, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 38, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
 “ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 323, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.
 QUANTITATIVOS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE ESPECIALISTA SÊNIOR

Autorização / Funções	FC-3 Nível I	FC-4 Nível II	FC-5 Nível III	Total (*)
Presidente do Tribunal	-	-	18	18
Comissão de Coordenação Geral	1	4	12	17
Secretaria-Geral da Presidência	2	3	0	5
Secretaria-Geral de Administração	2	3	0	5
Secretaria-Geral de Controle Externo	20	15	0	35
Total	25	25	30	80”

(*) Das funções indicadas no quadro, 19 FC Especialista Sênior nível III, 25 FC Especialista Sênior nível II e 25 Especialista Sênior nível I foram criadas pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012; 5 FC Especialista Sênior nível III referem-se às funções criadas pela Lei nº 11.780, de 17 de setembro de 2008; e 6 FC-5 decorrem de transformação de funções de confiança de gabinete de Ministro-Substituto vago, as quais serão alocadas em trabalhos da Secretaria-Geral de Controle Externo.”

PORTARIA-TCU Nº 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria-TCU nº 47, de 12 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do TCU,

considerando que a indenização prevista na Portaria-TCU nº 47, de 12 de abril de 2021, não sofre reajuste desde o mês de junho de 2016; e

considerando as informações constantes do TC-031.552/2022-6, resolve:

Art. 1º O art. 25 da Portaria-TCU nº 47, de 2021, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 25

Parágrafo único. A atualização dos valores de indenização constantes do Anexo Único desta Portaria será realizada anualmente, ao final de cada exercício, utilizando como base a menor variação percentual entre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).”

Art. 2º Aplica-se à tabela de valores de cotas mensais constantes do Anexo Único da Portaria-TCU nº 47, de 2021, a correção correspondente à variação acumulada do IPCA desde a última atualização desses valores até o mês de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica a Segedam autorizada a proceder as adaptações dos usuários autorizados em decorrência da edição da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -****FUNDAMENTO:** Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 1º de fevereiro de 2023.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 4 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 5.704,63 (cinco mil, setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos).

(TC 001.460/2023-4)

MINISTRO BRUNO DANTAS

Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

TC-000.243/2023-0

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XXI do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 3 de janeiro de 2022 e no inciso II do artigo 3º da Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 167469, em favor do TFCE - CILCERES GERALDO DA MOTA, matrícula 3668-4, para atender despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente ordem bancária, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 30 de janeiro de 2023.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo artigo 1º, inciso XXII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Administração (ISC/SA), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 1 de fevereiro de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Editora Fórum Ltda., CNPJ 41.769.803/0001-92	Contratação de assinatura anual da plataforma fórum de conhecimento público, com acesso <i>online</i> ilimitado. Contrato nº 2/2022. Vigência 23/02/2022 a 22/02/2023.	2022	R\$ 7.259,00	TC-005.403/2022-7

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Chief Happiness Officer Certificate ESG // 23

PERÍODO: 06 a 10/02/2023

LOCAL: A distância telepresencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 30 de janeiro de 2023

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
PAULA SA DE ROURE MACEDO	ISC	AUFC	6470-0	Não	Não	3.942,00
RODRIGO FARIAS GONTIGIO	ISC	TEFC	9037-9	Não	Não	3.942,00

(TC 001.298/2023-2, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 7.884,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SEINC;

ATIVIDADE(S): Workshop de Planejamento da Segecex - Sistema Viajar nº 6/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 02 a 03/02/2023;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA 493-6	AUFC FC-5	01 a 05/02/2023	3,5	3	R\$ 787,00	R\$ 180,45	R\$ 2.574,05	R\$ 480,00	R\$ 3.054,05	R\$ 604,05	R\$ 2.450,00

Sem ônus no dia 5/2/2023.

Em 31 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Diretor de Gestão Operacional substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Workshop Internacional sobre Estratégias de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, incluindo Finanças Verdes - Sistema Viajar nº 7/2023;

LOCAL/PERÍODO: Jaipur - Índia, de 13 a 17/02/2023;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL LOPES TORRES 3147-0	AUFC	08 a 19/02/2023	10,5	7	US\$ 370,00	R\$ 421,05	US\$ 3.885,00	US\$ 148,00	US\$ 4.033,00	R\$ 0,00	US\$ 4.033,00

Sem ônus no dia 8/2/2023.

Em 31 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Diretor de Gestão Operacional substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDITORA-CHEFE DA AUDELÉTRICA;

ATIVIDADE(S): Fiscobras 2023 - Auditoria na implantação da Usina Termonuclear Angra 3 (Fiscalis 187/2022, TC 027.837/2022-0) - Sistema Viajar nº 12/2023;

LOCAL/PERÍODO: Angra dos Reis-RJ , de 13 a 15/02/2023;

ATESTAÇÃO: AudElétrica.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS / 6473-4	AUFC	13 a 15/02/2023	2,5	2,5	R\$ 701,00	R\$ 150,38	R\$ 1.602,12	R\$ 0,00	R\$ 1.602,12	R\$ 0,00	R\$ 1.602,12
GUSTAVO DANTASCARRIJO 9405-6	AUFC FC-3	13 a 15/02/2023	2,5	2,5	R\$ 701,00	R\$ 150,38	R\$ 1.602,12	R\$ 480,00	R\$ 2.082,12	R\$ 332,12	R\$ 1.750,00
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES / 9463-3	AUFC FC-4	13 a 15/02/2023	2,5	2,5	R\$ 701,00	R\$ 150,38	R\$ 1.602,12	R\$ 480,00	R\$ 2.082,12	R\$ 332,12	R\$ 1.750,00

Utilização de viatura oficial no trajeto Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro.

Em 31 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Diretor de Gestão Operacional substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Participação de reunião na CGU (pauta: Acordo de leniência), bem como reunião dos comissionados na SecexConsenso - Sistema Viajar nº 19/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 06 a 07/02/2023;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC FC-4	05 a 08/02/2023	3,5	2,5	R\$ 701,00	R\$ 150,38	R\$ 2.303,12	R\$ 480,00	R\$ 2.783,12	R\$ 333,12	R\$ 2.450,00

Em 01 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Diretor de Gestão Operacional substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, matrícula 3356-1.

LOTAÇÃO: DF|ISC.

AQUISIÇÃO: aquisição ISBN para a publicação Gustavo Capanema: Um político de cultura moderna..

VALOR GASTO (R\$): 22,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2536, conforme descrito acima.

Em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR

Diretor substituto da DGO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, matrícula 7630-9.

LOTAÇÃO: DF|ISC.

AQUISIÇÃO: Aquisição no valor de R\$ 640,00 pela reprodução de documentos pertencentes à Fundação Getúlio Vargas (FGV)..

VALOR GASTO (R\$): 640,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2533, conforme descrito acima.

Em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR

Diretor substituto da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPE Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 3/2023, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 000.808/2023-7, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a partir de 10/1/2023 a CARLOS SILVESTREIN por motivo de falecimento da servidora aposentada CIRAN PEREGRINO RAMOS, matrícula nº 80-9, ocorrido em 10/1/2023, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; art. 16, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea “b”, item “6”, da Lei 8.112/1990; Lei 8.213/1991 e Portaria ME 424/2020.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 2, p. 111)

PORTARIA-SEGEF Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALINE FABIANA TIMM CESARIO, matrícula 5734-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Trajetórias Profissionais - Fase VII", código 765, patrocinado pelo(a) ISC e autorizado pelo(a) Segepres em 26/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 2, p. 111)

PORTARIA-SEGEF Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL LUIZ DE SOUZA, matrícula 5632-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Decorp/Instituto Serzedello Corrêa, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) Secof-ASS/Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 2, p. 111)

PORTARIA-SEGEF Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, matrícula 8170-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior-II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Incorporação dos princípios e práticas de Auditoria Financeira aos planos da Auditoria Interna", código 775, patrocinado pelo(a) Seaud e autorizado pelo(a) CCG em 31/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 2, p. 111)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 25 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20 da EC 103/2019; art. 8º da EC 103/2019; Portaria-Segedam nº 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse de RENATO KANEMOTO, matrícula 4591-8, a partir de 25/02/2022, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 001.096/2023-0)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45, de 4/9/2001; Acórdão-TCU-Plenário 2.473, de 21/10/2009; subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 3, de 3/1/2023.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei 8.112/1990 e o art. 1º do Decreto 20.910, de 6/1/1932, a contar da data de autuação do processo, qual seja, 17/1/20203.

Em 31 de janeiro de 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
ANA CLÁUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES / TEFC / 3356-1	31/12/1996	1 %	1 %	TC-000.638/2023-4
	31/12/1997	1 %	2 %	
	31/12/1998	1 %	3 %	

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 31 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DANIEL LUIZ DE SOUZA, matrícula 5632-4, de Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para Instituto Serzedello Corrêa a partir de 1/2/2023.

(Número de controle: 7081)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 27 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do pensionista JOSE ANGELO MACIEL MONTEIRO, matrícula TCU nº 47213-1, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 21/11/2022, em caráter definitivo.

(TC 031.278/2022-1)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Concessão-**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença para tratar de interesses particulares, e AUTORIZO a alteração da unidade de vinculação técnica, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 1 de fevereiro de 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARKUS BUHATEM KOCH / AUFC / 8072-1	01/02/2023 a 31/12/2023	TC-000.376/2021-3

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, matrícula 6586-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) ISC-ASS/Instituto Serzedello Corrêa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 2, p. 111)

PORTARIA-DILPE Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA NETO, matrícula 9982-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de abril de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Painel de informações público sobre os principais indicadores e atividades desenvolvidas pelo TCU", código 742, patrocinado pelo(a) Seplan e autorizado pelo(a) Segepres em 27/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 2, p. 111)

PORTARIA-DILPE Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CAIO CÉSAR SOBREIRA STIGERT, matrícula 11170-8, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "i. Concepção", código 757, patrocinado pelo(a) Conjur e autorizado pelo(a) CCG em 30/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 23 de 01/02/2023, Seção 2, p. 111)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

CARGO EM COMISSÃO

- Substituição -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Oficial de Gabinete, FERNANDA SCHREIBER BISPO, matrícula 5995-1, no período de 16/2/2023 a 3/3/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7118)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Dilpe

CARGO EM COMISSÃO

- Substituição -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MILENA CRISTINA CAMPOS, matrícula 2461-9, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Oficial de Gabinete, FERNANDA SCHREIBER BISPO, matrícula 5995-1, no período de 2/2/2023 a 15/2/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7117)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 31 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula 5683-9, para substituir, no(a) Diconp/AudGovernança/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, ALBERTO LEITE CAMARA, matrícula 7607-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/2/2023.

(Número de controle: 7121)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 31 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA, matrícula 11790-0, para substituir, no(a) SSD/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LUIZA DA SILVA JAKUES, matrícula 10691-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/2/2023.

(Número de controle: 7119)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 31 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NICOLE SILVA DE FREITAS, matrícula 6516-1, para substituir, no(a) DGI/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Diretor, código FC-4, JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA, matrícula 5669-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/2/2023.

(Número de controle: 7120)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO, matrícula 3861-0, para substituir, no(a) D2AudBeneficios/AudBeneficios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, MARCOS LIMA DE MATOS, matrícula 6573-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 3/2/2023.

(Número de controle: 7129)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELOI CARNOVALI, matrícula 428-6, para substituir, no(a) D5AudAgroAmbienta/AudAgroAmbienta/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO, matrícula 4650-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/2/2023.

(Número de controle: 7122)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR, matrícula 7634-1, para substituir, no(a) AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, matrícula 8734-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 3/2/2023.

(Número de controle: 7136)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM, matrícula 10188-5, para substituir, no(a) REP-MS/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, MÁRIO JUNIOR BERTUOL, matrícula 3057-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/2/2023.

(Número de controle: 7116)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 1 de fevereiro de 2023

No despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 18/1/2023, número de controle 6918, publicado no BTCU Administrativo nº 13, de 18/1/2023, onde se lê "...no período de 18/1/2023 a 31/1/2023", leia-se "no período de 18/1/2023 a 17/02/2023".

CRISCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, matrícula 8116-7, para substituir, no(a) D2AudComunicações/AudComunicações/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, ALINE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 45713-2, no período de 2/2/2023 a 10/2/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7115)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, matrícula 10084-6, para substituir, no(a) Selip-ASS/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, o(a) Assessor, código FC-3, LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 10078-1, no período de 24/4/2023 a 13/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7087)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, matrícula 9440-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ANTÔNIO ANASTASIA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, DORA BOTELHO BASTOS, matrícula 6498-0, no período de 23/2/2023 a 24/2/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7134)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA **- Substituição -**

Em 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SOLANGE SANTOLIN, matrícula 11886-9, para substituir, no(a) NDSejus/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO, matrícula 7591-4, no período de 16/2/2023 a 17/2/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7128)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO **- Concessão -**

Em 31 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 11/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ARIEL REINALDO MESQUITA DA SILVA / AUFC / 9314-9 / SEGEP/SEGEDAM	28/02/2023 a 31/03/2023	1ª	3º	16/09/2013 a 14/09/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: CSS - The Complete Guide 2023 (incl. Flexbox, Grid & Sass)/Udemy, HTML5 para quem não sabe nada de HTML5/Udemy, The Complete PL/SQL Bootcamp : "Beginner to Advanced PL/SQL"/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 30704)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 31 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 11/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA / AUFC / 8595-2 / AUDFINANCEIRA/SEGECEX	10/04/2023 a 05/05/2023	1ª	6º	12/02/2016 a 09/02/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade/ISC/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 30670)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de fevereiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 11/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM / AUFC / 8103-5 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	12/06/2023 a 30/06/2023	3ª	2º	03/07/2013 a 01/07/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Governança Regulatória/ISC/TCU, Comunicação não violenta/Escola Virtual de Governo/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 30597)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de fevereiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 11/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM / AUFC / 8103-5 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	06/03/2023 a 05/04/2023	1ª	2º	03/07/2013 a 01/07/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Teoria Política e Econômica da Regulação/ISC/TCU, Habilidades de Resolução de Problemas/Escola Virtual de Governo/Enap, Reuniões Produtivas/Escola Virtual de Governo/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 30587)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de fevereiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 11/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM / AUFC / 8103-5 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	02/05/2023 a 07/06/2023	2ª	2º	03/07/2013 a 01/07/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Concorrência e Regulação/ISC/TCU, Gestão do Tempo e Produtividade/Escola Virtual de Governo/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 30595)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de fevereiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 11/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES MEDEIROS / AUFC / 10095-1 / SETID/SEGEPPRES	13/02/2023 a 10/03/2023	1ª	3º	21/09/2017 a 19/09/2022
CURSO/INSTITUIÇÃO: The Complete Oracle SQL Bootcamp/Udemy, Oracle Analytic Functions In-Depth & Advanced Oracle SQL/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 30565)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de fevereiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 11/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO KASUTOSHI UEMA / AUFC / 5692-8 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	13/03/2023 a 31/03/2023	3ª	3º	26/04/2013 a 04/05/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Fundamentos de Transferências Voluntárias/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 30730)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -**

Em 31 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe 11, de 17/01/2023.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor MARCOS HIRACI HASHI/AUFC/8658-4, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 215, de 17/11/2022, referente à 1ª parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 01/03/2023 a 29/05/2023, para que considere o período de fruição da forma abaixo discriminada:

NOME/CARGO/MATR/LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOS HIRACI HASHI/AUFC/8658-4	01/03/2023 a 30/04/2023	1ª	2º	09/11/2013 a 07/11/2018
	01/09/2023 a 29/09/2023	2ª		
CURSO/INSTITUIÇÃO: Série CPP 6.3: Contabilidade Pública/TCU - ISC, Auditoria Baseada em Risco - Etapa I/TCU - ISC, Economia da Infraestrutura/TCU - ISC, Nova lei de licitações: Visão Geral/ENAP - Escola Virtual, Misturas Asfálticas - Conceituação, Materiais e Dosagem/ENAP - Escola Virtual, Conhecendo o PROARTE/ENAP - Escola Virtual, Gestão Orçamentária e Financeira/TCU - ISC, Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho/ENAP - Escola Virtual.				

(Solicitação Cesp nº 29.817)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 01 de fevereiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 11/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA / AUFC / 3042-2	*** ***** GOMES / FILHO(A)	30/01/2023

(Solicitação Cesp nº 30713)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 4, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de médicos peritos para compor o corpo clínico da perícia administrativa oficial em saúde do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-Segep nº 23, de 26 de janeiro de 2023, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados médicos peritos para atuar na realização de perícia administrativa oficial, perícia singular e junta médica, previstos em lei, regulamento e norma interna:

I - Presidente da Junta Médica Oficial: Matrícula

Fernando Sergio Blumm Ferreira 5180-2

II - Membros: Matrícula

Dr. Jenner Arruda Modesto dos Santos 5085-7

Dra. Lara Benigno Porto Dantas 8636-3

Dr. Jorge Abdo Najjar 7599-0

Dr. Emanuel Mazza de Castro 2969-6

§ 1º Também ficam designados para integrar o corpo clínico da perícia médica oficial, na qualidade de membros, os médicos contratados - contrato de terceirização.

§ 2º A junta médica oficial poderá ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) médicos, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 11.255, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º A perícia oficial será efetuada por cirurgiões-dentistas contratados - contrato de terceirização, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia.

Art. 3º Poderá ser requisitada a atuação de outros profissionais especializados, quando necessário, de acordo a subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União - Portaria-TCU nº 137, de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-Dsaud nº 1, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2023, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 31 de Janeiro de 2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARLICE PATRICIA SILVA LIMA	11535-5	17/01/2023	25/01/2023
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	5244-2	18/01/2023	18/01/2023
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	17/01/2023	17/01/2023
ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO	3552-1	23/01/2023	25/01/2023
FÁBIO LUIZ DOURADO BARRETO	3510-6	17/01/2023	20/01/2023
MELCHIOR SAWAYA NETO	3175-5	24/01/2023	27/01/2023
ANA PAULA SMIDT NARDELLI	10204-0	23/01/2023	25/01/2023
VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS	10216-4	24/01/2023	27/01/2023
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	25/01/2023	25/01/2023
FLAVIA MONKEN MASCARENHAS	5667-7	23/01/2023	24/01/2023
ADENAUER LUZETE	2419-8	25/01/2023	26/01/2023
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	5627-8	26/01/2023	26/01/2023
LUCAS JOSE SILVA DA SILVEIRA	12042-1	26/01/2023	27/01/2023
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR	3073-2	26/01/2023	27/01/2023
ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	2839-8	01/01/2023	31/01/2023
KAREN DE OLIVEIRA ARRAES	8599-5	27/01/2023	03/02/2023
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR	2850-9	30/01/2023	01/02/2023

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2023, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 31 de Janeiro de 2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
DIEGO VINICIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	11655-6	24/01/2023	24/01/2023
NATHAN ORTIZ KLASSMANN	12022-7	24/01/2023	24/01/2023
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL	47086-4	24/01/2023	24/01/2023
SARAH EUGENIA DE SOUTO	5862-9	26/01/2023	27/01/2023
FABIO COUTINHO CLEMENTE	3488-6	25/01/2023	26/01/2023
CLAUDIO WELLINGTON MACHADO	1652-7	27/01/2023	03/02/2023

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 31 de janeiro de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCICIO	VALOR	PROCESSO
LCSTECH COMERCIAL LTDA	Reconhecimento de DEA complementar referente à prestação de serviços de ampliação da infraestrutura elétrica e de climatização, implantação de solução de monitoramento DCIM para os datacenters principal e de contingência do TCU e serviços continuados de suporte e atualização. Pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 439 e 1090 (peça 179), referente a serviços de instalação dos itens 3.1 (fornecimento de hardware) e 3.2 (fornecimento de software), do Contrato 28/2020. Despesa de exercício anterior - R\$ 442.326,17 referente ao item 3.1 e R\$ 263.695,18 referente ao item 3.2. Vigência: 29/09/2020 a 24/09/2025	2020	R\$ 706.021,35	TC-034.278/2020-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário(a) da Secof